



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
TERÇA-FEIRA  
19 DE NOVEMBRO DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.593**  
SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	1
SECRETARIA DA SAÚDE.....	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS .....	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	3
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	7

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2024

PROCESSO: 00000.0.068062/2024  
ESPÉCIE: Termo de Convênio  
OBJETO: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de consignação facultativa, mediante descontos em folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, remunerados pela PREFEITURA DE PALMAS, que sejam beneficiários de empréstimos consignados, cartões consignados e cartões de benefício, respeitados os limites legais vigentes.  
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura, prorrogáveis, mediante justificativa, sempre por meio de Termo Aditivo.  
BASE LEGAL: Processo administrativo nº 00000.0.068062/2024, com base no que faculta o do art. 184 e art. 184-A da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 052/07, normas regulamentadoras, e o PARECER Nº 1.389/2024/SUAD/PGM.  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, mediante a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, representada pela Secretária MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER, CPF/MF sob o nº XXX.358.801-XX, e RG nº XX748XX SSP-GO, ora CONVENIENTE, e de outro lado o BANCO DIGIO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.098.060/0001-45, neste ato representada por ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA FONSECA, portador da cédula de identidade RG X.626.24XX SSP-SP, inscrito no CPF sob nº XXX.641.938-XX e MARCELO SCARPA REZENDE LEITE, portador da cédula de identidade RG X.719.89XX SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº XXX.504.628-XX, ora CONVENIADOS.  
ASSINATURA: 28 de outubro de 2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DO 30º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2021

PROCESSO: 2021022075 / NUP 0.016009/2024.  
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços referente à 31ª medição de reajustamento, compreendendo a periodicidade de 1º a 30 de setembro de 2024, na importância de R\$ 608.388,91 (seiscentos e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: nº 15.451.5000-2719 e 15.452.6000-2729, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte: 15000000000103, Fichas nº 20240969 e 20240919 e Empenho nº 32629 e 32630 de 07 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, matrícula funcional nº 413033233, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, CPF nº XXX.922.791-XX.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

### EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2022

PROCESSO: 2022011886 / NUP: 020483/2024.  
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de ciclovia e pista de caminhada do Parque Cesamar, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 164.848,84 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 15.451.5000-1672, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fontes de Recursos nº 17540000600333 e 15000000000103, Fichas: 20240903 e 20240900 e Notas de Empenho Nºs 33103 e 33116 do dia 13 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa Hikari Construções Ltda, CNPJ nº 14.193.573/0001-93, por meio de seu representante legal o senhor Hiromu Bringel Kawamura Netto, CPF nº XXX.613.101-XX.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2024

PROCESSO: 2023005281 / NUP: 0.017602/2024.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a frio, dosado com CAP 50/70 Faixa “C” DNIT, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento para ficar consignado o ACRÉSCIMO de 25%, que corresponde ao equivalente a R\$ 349.992,50 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) do valor inicial atualizado do contrato, passando o valor final do contrato para R\$ 1.749.962,50 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) em função da reprogramação, de acordo com Justificativa Técnica e nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2719, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20240916 e Nota de Empenho Nº 32735 de 08 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa Eixo Norte Ltda, CNPJ sob o Nº 18.033.786/0002-90, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, CPF Nº XXX.935.366-XX.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2024

PROCESSO: 2023005281 / NUP: 0.017602/2024.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a frio, dosado com CAP 50/70 Faixa "C" DNIT, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento para ficar consignado o ACRÉSCIMO de 25%, que corresponde ao equivalente a R\$ 249.858,60 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) do valor inicial atualizado do contrato, passando o valor final do contrato para R\$ 1.249.293,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais), em função da reprogramação, de acordo com Justificativa Técnica e nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2719, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20240916, Nota de Empenho Nº 32737 de 08 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa Eixo Norte Ltda, CNPJ Nº 18.033.786/0002-90, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, CPF Nº XXX.935.366-XX.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 786/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ludmila Pedreira Lima, matrícula funcional nº 311821, Hugo Maia Fonseca, matrícula funcional nº 413023519 e Cinthia Bortolini Rossato, matrícula funcional nº 413020769, como servidores responsáveis pelo recebimento e controle dos medicamentos especificados na Requisição Administrativa – Portaria nº 594/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.533, pag. 22, com o objetivo abastecer a Rede Municipal de Saúde de Palmas – TO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, requisitados para as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	Drogafonte Ltda	08.778.201/0001-26
02	Pró-Remédios Distribuidora de Produtos	05.159.591/0001-68
03	Maêve Produtos Hospitalares Ltda	09.034.672/0001-92
04	Profarm Comércio de Medicamentos	00.545.222/0001-90

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**

Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

XII – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2024, data de publicação da referida portaria de requisição.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 421, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art.

1o, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 11-A, situado à alameda 04, conjunto QI-06, da quadra ASRNE-55, com área de 1.880,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-C, situado à alameda 04, conjunto QI-06, da quadra ASRNE-55, com área de 940,00 m² e Lote 11-D, situado à alameda 04, conjunto QI-06, da quadra ASRNE-55, com área de 940,00 m², objeto do processo nº 2022029013, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.039 – NM.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Nº DE PROTOCOLO PROCESSO PRODATA Nº: 2024028708

Nº DE Nup. E-Palmas Nº 00000.0.063573/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2024** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº: 2024028708 /NUP: 00000.0.063573/2024, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa Construtora Construplac Ltda, CNPJ/MF nº 08.639.717/0001-01, para reforma de 02 (dois) banheiros na praia da Graciosa e 02 (dois) banheiros na praia da Prata em Palmas/TO, no valor de R\$ 106.680,41 (cento e seis mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 2600.23.692.7000.5005, Fonte:15010000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.

Palmas - TO, 18 de novembro de 2024.

Carla Marta Vaz Araujo De Paula  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 057/2023 DO PE Nº 088/2023  
DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E EMPREGO

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Órgão Demandante: Fundação Cultural de Palmas

Certame: Pregão Eletrônico nº 088/2023

Ata de Registro de Preços: 057/2023  
 Validade da Ata: até o dia 20/11/2024  
 Processo Administrativo: NUP 00000.0.07628/2024  
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego  
 Processo de Adesão: NUP. 00000.0.057624/2024

EMPRESA: A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA			CNPJ/MF: 17.063.632/0001-05		
14	1	UND	<p>LOCAÇÃO DE LETREIRO "FELIZ NATAL" LUMINOSO, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO DA SUA TOTALIDADE APROXIMADAMENTE: 1,50M DE ALTURA X 12,90M DE LARGURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE. TODAS AS LETRAS DEVEM TER ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE APROXIMADAS OBEDECENDO A PROPORCIONALIDADE. PRODUZIDO EM METALON 20MM X 20MM PAREDE 1,20MM, E BARRA CHATA 1/8 X 3/8. DEVE ACOMPANHAR MATERIAL ADEQUADO PARA FIXAÇÃO COM ESTACAS EM METALON 30MM X 30MM QUANDO A UTILIZAÇÃO FOR EM SOLO QUE PERMITE ENTERRAR OU COM MÃOS FRANCESAS EM METALON 30MM X 30MM QUANDO FOR EM PISO SÓLIDO. MATERIAIS ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. PREENCHIMENTO COM APROXIMADAMENTE 59 CONJUNTOS DE LEDS VERMELHO COM FIO CRISTAL VERMELHO E 44 CONJUNTOS DE LED BRANCO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM². A FIGURA ACOMPANHA APROXIMADAMENTE 17 CONJUNTOS DE LED PARA MANUTENÇÃO, SENDO 09 VERMELHOS E 08 BRANCOS. POTÊNCIA APROXIMADA DO LETREIRO: 1344W.</p>	R\$ 68.032,50	R\$ 68.032,50
15	2	UND	<p>LOCAÇÃO DE KIT CAIXA DE PRESENTE LED TWING 3X1 CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, MEDIDAS DE 1,50M DE ALTURA X 1,50M DE LARGURA X 1,50M DE PROFUNDIDADE. LED RGBW (RED, GREEN, BLUE, WHITE), QUE PERMITE A EMISSÃO DE LUZ EM DIVERSAS CORES. OS LEDS SERÃO ENDEREÇÁVEIS, PERMITINDO O CONTROLE INDIVIDUAL DE CADA PONTO DE LUZ. CADA LED É INTERLIGADO ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE FIAÇÃO DE COBRE DE 3 VIAS, COM UMA BITOLA DE 2,2MM DE DIÂMETRO CADA VIA. AS LÂMPADAS DE LED TERÃO UM DIÂMETRO DE 7,5MM. AS LÂMPADAS DE LED SERÃO ALIMENTADAS POR FONTES DE ENERGIA CAPAZES DE CONVERTER A TENSÃO PARA 12V, PROPORCIONANDO UMA OPERAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. SERÁ UTILIZADA UMA CONTROLADORA DE LED PARA SINCRONIZAR OS EFEITOS DE ILUMINAÇÃO, MÚSICA E PROGRAMAÇÕES. UMA PROCESSADORA DE DADOS SERÁ EMPREGADA PARA PERMITIR A COMUNICAÇÃO DOS COMANDOS ATRAVÉS DA NUVEM, POSSIBILITANDO A ALTERAÇÃO DOS EFEITOS A QUALQUER MOMENTO E DE QUALQUER LUGAR. A CONTRATADA DEVERÁ OPERAR ATRAVÉS DE SOFTWARE PRÓPRIO CAPAZ DE EXECUTAR UMA VARIEDADE DE EFEITOS, DESDE MOTIVOS NATALINOS ATÉ A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS, FRASES, TEXTOS E OUTROS CONTEÚDOS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE. O SOFTWARE FORNECERÁ FLEXIBILIDADE PARA A CRIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DOS EFEITOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. OS LEDS UTILIZADOS TERÃO UM GRAU DE PROTEÇÃO IP65, GARANTINDO RESISTÊNCIA CONTRA A PENETRAÇÃO DE POEIRA E ÁGUA, BEM COMO PROPORCIONANDO UMA DURABILIDADE SUPERIOR EM AMBIENTES EXTERNOS. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65 JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO.</p>	R\$ 47.235,00	R\$ 94.470,00
16	2	UND	<p>LOCAÇÃO DE PACOTE DE PRESENTE GIGANTE COM ACESSO PARA PASSAGEM, FIGURA TRIDIMENSIONAL. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 30MM X 30MM, METALON 20MM X 20MM E METALON 15MM X 15MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A BASE DE ZINCO, VISANDO A PROTEÇÃO DE CORROSÕES E EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A CAIXA É DIVIDIDA EM NÓVE PARTES, SENDO QUATRO LATERAIS, TAMPA COM LAÇO E QUATRO FITAS. CONTORNO COM MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL E VERMELHO, EM PVC FLEXÍVEL DE 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIMENTO DA FIGURA COM LÂMPADAS DE LED NAS CORES BRANCO COM FIO BRANCO E VERMELHO COM FIO CRISTAL VERMELHO (MEDIDA DO FIO DE CADA CONJUNTO: 2X0,5MM²). A JUNÇÃO DAS PARTES DA CAIXA É FEITA POR MEIO DE ABRAÇADEIRAS PRODUZIDAS EM BARRA CHATA DE 1" X 3/8 COM PARAFUSO DE 1/4. MEDIDAS ENTRE: MÍNIMO: 3,55M DE ALTURA X 3,20M DE LARGURA X 3,10M DE COMPRIMENTO / MÁXIMO: 3,65M DE ALTURA X 3,30M DE LARGURA X 3,20 DE PROFUNDIDADE. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DO PACOTE: 3265W.</p>	R\$ 53.250,00	R\$ 106.500,00

18	1	UND	<p>LOCAÇÃO DE TUNEL DE LED EM ARMAÇÃO DE FERRO, COM TETO CURVO, MEDINDO 04 METROS DE LARGURA X 40 METROS DE COMPRIMENTO X 05 METROS DE ALTURA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, LATERAIS E TETO TOTALMENTE FECHADO COM CORDÕES DE PIXEL LED RGBW: CADA CORDÃO DE LED RGBW DEVERÁ SER COMPOSTO POR 250 PIXELS, ESPAÇADOS A UMA DISTÂNCIA DE 10 CM (CENTRO A CENTRO), FORMANDO UM COMPRIMENTO TOTAL DE 25 METROS DE CORDÃO. A CONEXÃO ENTRE OS CORDÕES DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE ENGATES RÁPIDOS PLUG AND PLAY, COM ENCAIXES MACHO E FÊMEA. A DISPOSIÇÃO DOS CORDÕES PODE SER PONTUAL OU SEM UM ALINHAMENTO ESPECÍFICO. NO SISTEMA COMPLETO, DEVEM SER UTILIZADOS 200 CORDÕES, TOTALIZANDO 50000 PIXELS LED MONTADOS. MAPEAMENTO GEOLOCALIZADO E CONTROLE: CADA PIXEL LED DEVERÁ SER INDIVIDUALMENTE MAPEADO PARA FACILITAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO SISTEMA. O MAPEAMENTO DEVE SER FEITO COM BASE NA GEOLOCALIZAÇÃO DE CADA PIXEL, PERMITINDO QUE O SINAL POSSA ENTRAR OU SAIR DE QUALQUER PONTO SEM AFETAR O FUNCIONAMENTO. A CADA CONJUNTO DE 1.000 PIXELS, DEVERÁ SER CONECTADA UMA CONTROLADORA DE PIXELS E UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 24V. O SISTEMA DEVE SER GERENCIADO POR UM SOFTWARE PRINCIPAL QUE REALIZA O ENDEREÇAMENTO E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA AS CONTROLADORAS. O SOFTWARE DEVE CONTER EFEITOS PERSONALIZADOS E SINCRONIZAÇÃO. OS PIXELS LED DEVEM SER CAPAZES DE EXECUTAR UMA AMPLA VARIEDADE COM EFEITOS, INCLUINDO MOTIVOS NATALINOS, FRASES, TEXTOS E OUTROS CONTEÚDOS QUE FOR SOLICITADO. AS CONTROLADORAS DE PIXELS DEVER SER EQUIPADAS COM 4 PORTAS, CADA UMA COMPORTANDO 1.000 PIXELS LED. UM SOFTWARE DEVE PERMITIR A CRIAÇÃO E SINCRONIZAÇÃO DE EFEITOS E MÍDIAS, OS QUAIS SÃO COMUNICADOS PARA AS CONTROLADORAS. A MÍDIA PODE SER REPRODUZIDA DE FORMA ALEATÓRIA OU PRÉ CONFIGURADA, PROPORCIONANDO DIFERENTES EXPERIÊNCIAS VISUAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: OS PIXELS LED DEVERÃO SER CONECTADOS POR UMA FIAÇÃO VERDE ESCURA DE COBRE COM 4 VIAS, SENDO CADA VIA COMPOSTA POR UM FIO DE 2,2 MM DE DIÂMETRO. AS LÂMPADAS DE LED DEVEM TER UM DIÂMETRO DE 6,7 MM E CADA CÁPSULA MEDE PELO MENOS 30,5 MM. EM RESUMO, O SISTEMA CONSISTE EM CORDÕES DE LEDS RGBW COM PIXELS INDIVIDUALMENTE MAPEADOS, CONTROLADORAS DE PIXELS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE EFEITOS E MÍDIAS, PERMITINDO A EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS PERSONALIZADOS EM ORDEM ALEATÓRIA OU PRÉ-CONFIGURADA. O SISTEMA OFERECE UMA AMPLA GAMA DE POSSIBILIDADES VISUAIS PARA DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E OCASIÕES. GRAU DE PROTEÇÃO DO LED IP 65, APRESENTAR LAUDO DO REFERIDO GRAU DE PROTEÇÃO.</p>	R\$ 289.989,75	R\$ 289.989,75
19	8	UND	<p>LOCAÇÃO DE ARVORE CEREJEIRA COM 2,50 METROS DE ALTURA X 1,60 METROS DE LARGURA, CONTENDO NO MÍNIMO 04 GALHOS, COM FLOR, CONTENDO MÍNIMO DE 1600 FLORES, E MÍNIMO DE 1600 LEDS RGB, TRONCO TIPO NATURAL NA COR MARROM, COMPOSTA DE FERRO, GESSO E FIBRA PARA MELHOR DURABILIDADE E SUPORTA CHUVAS E VENTOS, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE 20CM DE LARGURA X 1,00M DE ALTURA PARA FIXAÇÃO EM SOLO, ATERRAMENTO COM BARRA DE 1,5M, PINTURA A BASE DE AGUA, TENSÃO 220V, CABOS DE AÇO PARA DAR SUPORTE A ARVORE.</p>	R\$ 12.525,50	R\$ 100.204,00
23	2	UND	<p>LOCAÇÃO DE BOLA DE NATAL INSTAGRAMÁVEL, É COMPOSTA POR DOIS SEMI CÍRCULOS PRODUZIDOS EM METALON QD 20X20 #20 PINTADO NA COR DOURADO, COM LARGURA TOTAL DE 2,40 M, 2,00 M DE ALTURA E 0,50 M DE PROFUNDIDADE, SENDO A DISTÂNCIA DO SEMI CÍRCULO EXTERNO ATÉ O INTERNO DE 0,40 M. PREENCHIDA EM CORDÃO DE LED BRANCO QUENTE/WARM (OBEDECENDO A TEMPERATURA DA COR ENTRE 3200K E 3500K), SENDO QUE A CADA 04 LÂMPADAS QUENTE/WARM A QUINTA LÂMPADA DEVE SER NA COR BRANCO FRIO (OBEDECENDO A TEMPERATURA DA COR ENTRE 6000K E 6500K) QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS COM 4 FIOS DE 2 MM, NO MÍNIMO 100 LEDS POR CORDÃO. LÂMPADAS DE 5 MM OU MAIS. E CONTORNADA POR MANGUEIRA LED BRANCO QUENTE/WARM. POSSUI UM BANCO EM SEU INTERIOR, PRODUZIDO EM METALON QD 20X20 #20 COM 1,75 DE LARGURA POR 0,40M DE ALTURA, PINTADO NA COR DOURADA, COM ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA, ESTOFADO EM SUEDE NA COR BEGE.</p>	R\$ 22.654,00	R\$ 45.308,00

24	2	UND	<p>LOCAÇÃO DE PRESENTE INSTAGRAMÁVEL, É PRODUZIDA EM METALON QD 20X20 #20 PINTADO NA COR DOURADO, COM LARGURA TOTAL DE 2,20M POR 2,00 M DE ALTURA E 0,50 M DE PROFUNDIDADE, SENDO A DISTÂNCIA DO QUADRO EXTERNO ATÉ O INTERNO DE 0,45 M. PREENCHIDO COM CORDÃO DE LED BRANCO QUENTE/WARM (OBEDECENDO A TEMPERATURA DA COR ENTRE 3200K E 3500K), SENDO QUE A CADA 04 LÂMPADAS QUENTE/WARM A QUINTA LÂMPADA DEVE SER NA COR BRANCO FRIO (OBEDECENDO A TEMPERATURA DA COR ENTRE 6000K E 6500K) QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS COM 4 FIOS DE 2 MM, NO MÍNIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LÂMPADAS DE 5 MM OU MAIS. E CONTORNADA POR MANGUEIRA LED BRANCO QUENTE/WARM. A ESTRUTURA POSSUI AINDA, UM LAÇO EM METALON QD 20X20 #20 COM MEDIDAS TOTAIS DE 1,25 M DE LARGURA POR 0,35 M DE ALTURA E 0,50 M DE PROFUNDIDADE. PREENCHIDO COM CORDÃO DE LED BRANCO QUENTE/WARM (OBEDECENDO A TEMPERATURA DA COR ENTRE 3200K E 3500K), SENDO QUE A CADA 04 LÂMPADAS QUENTE/WARM A QUINTA LÂMPADA DEVE SER NA COR BRANCO FRIO (OBEDECENDO A TEMPERATURA DA COR ENTRE 6000K E 6500K) QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS COM 4 FIOS DE 2 MM, NO MÍNIMO 100 LEDS POR CORDÃO. LÂMPADAS DE 5 MM OU MAIS. E CONTORNADA POR MANGUEIRA LED BRANCO QUENTE/WARM. POSSUI UM BANCO EM SEU INTERIOR, PRODUZIDO EM METALON QD 20X20 #20 COM 1,75 DE LARGURA POR 0,40M DE ALTURA, PINTADO NA COR DOURADA, COM ASSENTO DE 5 CM DE ESPESURA, ESTOFADO EM SUEDE NA COR BEGE.</p>	R\$ 22.184,00	R\$ 44.368,00
25	2	UND	<p>LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE FERRO, ESTRUTURA EM FORMATO DE ÁRVORE DE GALHOS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 5,00MTS DE ALTURA, 0,70 MTS DE DIÂMETRO DE BASE E 5,00MTS DE DIÂMETRO DE COPA, CONFECCIONADA EM FERRO, E PINTADA NA COR DOURADA. O TRONCO DA ÁRVORE É PRODUZIDO COM TUBO QUADRADO 20X20 #20 DIVIDIDO EM 2 SEÇÕES DE 1,50M DE ALTURA CADA, TOTALIZANDO 3,00MTS DE ALTURA. OS GALHOS TAMBÉM SÃO CONFECCIONADOS EM 2 SEÇÕES, SENDO A PRIMEIRA EM TUBO QUADRADO 20X20 #20 E A SEGUNDA EM TUBO REDONDO 1/2" #20 ACOPLADOS AO LONGO DO COMPRIMENTO DO GALHO. A ESTRUTURA POSSUI BANCO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO E PINTADO NA COR DOURADA, NAS DIMENSÕES DE 2,60 METROS DE DIÂMETRO EXTERNO E DIÂMETRO INTERNO DE 0,90 METROS. A ESTRUTURA É DIVIDIDA EM DOIS MÓDULOS, O QUE POSSIBILITA O ENCAIXE COM A ÁRVORE CONFORME PROJEÇÃO. DEVE CONTER EM SUA SUPERFÍCIE ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO IMPERMEABILIZADO.</p>	R\$ 38.540,00	R\$ 77.080,00
26	9	UND	<p>LOCAÇÃO DE CULPULA, ESTRUTURA É FORMADA POR 04 COMETAS DISPOSTOS PERPENDICULARMENTE PELO CENTRO, FORMANDO UMA CÚPULA. POSSUI DIMENSÕES GERAIS DE 5,10 METROS DE DIÂMETRO E 5,85 METROS DE ALTURA (4,35M DE COMETA + 1,5M DE ESTRELA). OS COMETAS QUE FORMAM A ESTRUTURA TÊM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ALTURA 4,35M X 2,55M DE LARGURA. ESTRUTURA LUMINOSA EM FORMA DE COMETA PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO E PINTADO EM TINTA METÁLICA CINZA PLATINA. A BASE AUTOPORTANTE DEVE SER ADEQUADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. A PEÇA DEVERÁ SER CONTORNADA COM MANGUEIRA DE 13MM, COM 36 LEDS POR MT, SENDO, 30 LEDS WARM FIXO E 6 BRANCO FRIO QUE FIXA, SENDO DISTRIBUÍDO A CADA 5 LED WARM FIXO 1 BRANCO FRIO QUE PISCA, A SUPERFÍCIE DEVE SER PREENCHIDA POR 8 CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, 80 FIXAS NA COR AZUL E 20 QUE PISCA NA COR BRANCO FRIO, SENDO DISTRIBUÍDA A CADA 4 AZUL FIXAS 1 QUE PISCA BRANCO FRIO, FIO TRANSPARENTE, COM 4 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO DE 6,00X2,0CM MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE APROXIMADAMENTE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS. 220V. DEVE SER INSTALADO NA PONTA UMA ESTRELA DE 6 PONTAS TRIDIMENSIONAL COM 1,5M DE ALTURA, TER STROBOS NAS EXTREMIDADES, COM TODAS AS ARESTAS CONTORNADAS COM MANGUEIRA DE LED, 36 LEDS POR METRO, NA COR BRANCO FRIO, CABO TRANSPARENTE, 13MM DE ESPESURA.</p>	R\$ 18.753,00	R\$168.777,00
29	1	UND	<p>LOCAÇÃO DE ÁRVORE GIGANTE 28 METROS MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA E FORMATO CÔNICO. ESTRUTURA: COM 28 M DE ALTURA, E BASE DE 16 M DE DIÂMETRO, TOPO DE 3,00 MTS (ESTRELA DE 6 PONTAS); DIVIDIDO EM 8 CAMADAS SOBREPOSTAS, CADA UMA COM 3,92 M DE ALTURA E DIFERENÇA DE DIÂMETRO DE 0,70 M ENTRE CAMADAS, DEVENDO SER GARANTIDA PELA CONTRATADA A TOTAL ESTABILIDADE. CARACTERÍSTICAS: PINHEIRO REVESTIDO DE MANEIRA A GARANTIR EFEITO TRANSLÚCIDO QUE PERMITA VISIBILIDADE DO INTERIOR, COM AS SUPERFÍCIES ILUMINADAS POR NO MÍNIMO 400 PONTOS DE LUZ EM LED POR M² (250.000 PONTOS DE LUZ EM TODA A SUPERFÍCIE DA ÁRVORE), COR DOURADA COM BRANCO FRIO, O LED DEVE SER DO TIPO CORDÃO DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS SENDO 80 NA COR WARM 3200K E 20 NA COR BRANCO FRIO 6500K SENDO QUE, A CADA 5 LEDS WARM 3200K, UM DEVE TER O EFEITO STROBO E SER BRANCO FRIO OBEDECENDO A TEMPERATURA DE COR 6500K, FIO TRANSPARENTE 10M – CORDÃO LED BLINDADO, COM 100 LÂMPADAS, FIO TRANSPARENTE, COM 4 FIOS DE 2 MM (CADA FIO DEVE TER 8 FILAMENTOS DE COBRE DE 12 S); LÂMPADAS DE 7MM BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTOS EM PLÁSTICO DURO TRANSPARENTE E RECOBERTA POR CAPA PLÁSTICA NA COR BRANCA. TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOS BLINDADO 12 W DE 7,00 X 2,5 CM. CORDÃO MEDINDO 10 M DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 0,10 M ENTRE AS LÂMPADAS, COM QUANTIDADE DE RETIFICADORES QUE GARANTAM ALIMENTAÇÃO DA CARGA E FUNCIONALIDADE, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, RESULTANDO EM UMA REDE ACESA SEM INTERMITÊNCIA. DEVERÁ SER INSTALADA ESTRELA DE 3 M NO TOPO DA ÁRVORE, ILUMINADA NA COR BRANCA DEVERÃO TER FIGURAS NATALINAS A SEREM APROVADAS PELO CONTRATANTE ILUMINADAS NA COR BRANCA. DEVERÃO SER INSTALADOS PELO MENOS 57 STROBOS MODELO TARTARUGA BIVOLT, COM LÂMPADAS DE LUZ NA COR BRANCA, APRESENTANDO ENTRE 50 E 60 FLASHES/DISPAROS POR MINUTO, E VISIBILIDADE DE 1 KM DE DISTÂNCIA. A ESTRELA DE 6 PONTAS DO TOPO DEVE MEDIR 1,50MTS SER TRIDIMENSIONAL E TER STROBOS NAS EXTREMIDADES, COM TODAS AS ARESTAS CONTORNADAS COM MANGUEIRA DE LED 36 LEDS POR METRO, 13MM DE ESPESURA. A PEÇA DEVERÁ ESTAR FIXADA A UMA PLATAFORMA FLUTUANTE, COM MEDIDAS E SUPORTE NECESSÁRIOS AO PESO DA ÁRVORE A FORMA DE FIXAÇÃO DA PLATAFORMA DEVERÁ SER DEFINIDA PELA CONTRATADA, GARANTINDO QUE NÃO FIQUE À DERIVA, PERMANECENDO NA POSIÇÃO ESPECIFICADA. AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO SER ADEQUADAS PARA USO SUBAQUÁTICO.</p>	R\$ 509.950,00	R\$ 509.950,00
30	1	UND	<p>LOCAÇÃO DE ÁRVORE CÔNICA DE 10 METROS CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, POSSUI FORMATO CÔNICO, COM MEDIDAS DE 10 M DE ALTURA E BASE DE 3,00 M DE DIÂMETRO. A ESTRUTURA É DIVIDIDA EM 10 CAMADAS COM 1 M DE ALTURA CADA, POSSUINDO EM MÉDIA 50 CM DE ESPAÇAMENTO ENTRE SUAS HASTES INTERNAS. POSSUI SISTEMA DE TRAVAMENTO E ESTAIAMENTO INTERNO DE MODO A GARANTIR SUA TOTAL ESTABILIDADE. O ACABAMENTO DA PEÇA É FEITO ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE PLACAS DE FESTÃO DE 10X1 METRO, NA COR VERDE, PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO COM 04 FIOS, NO MÍNIMO 5000 LEDS, LÂMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLÁSTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTÍMETROS. COR WARM. CORDÃO VERDE.</p>	R\$ 79.430,00	R\$ 79.430,00
31	15	UND	<p>LOCAÇÃO DE BOLA DE NATAL ESTRUTURA EM METALON 20MMX20MM, PINTURA AUTOMOTIVA BRANCA, ALTURA DE 100CM X 80CM DE LARGURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR WARM, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, FECHA COM TELA DE SILICONE FLEXÍVEL NA COR AMARELA, ESPESURA MÍNIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPAÇAMENTO DE VAZÃO MÁXIMA DE 12MM, CONTENDO 08 (OITO) ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MÁXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM, FIXAÇÃO POR ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSÕES 200X3,6MM (+- 5%), PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO COM 04 FIOS, NO MÍNIMO 400 LEDS. LÂMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLÁSTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTÍMETROS. COR AMARELO. CORDÃO AMARELO, BASE PARA FIXAÇÃO EM JARDIM.</p>	R\$ 2.737,75	R\$ 41.066,25

32	15	UND	LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL TELADA ESTRUTURA EM METALON 20MMX20MM, PINTURA AUTOMOTIVA BRANCA, ALTURA DE 160CM X 90CM DE LARGURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR WARN, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, FECHA COM TELA DE SILICONE FLEXÍVEL NA COR VERDE, ESPESSURA MÍNIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPAÇAMENTO DE VAZÃO MÁXIMA DE 12MM, CONTENDO 12 (DOZE) ESTROBO OVAL COM POTÊNCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MÁXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM, FIXAÇÃO POR ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSÕES 200X3,6MM (+/- 5%), PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO COM 04 FIOS, NO MÍNIMO 600 LEDS, LÂMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLÁSTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTÍMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE, BASE PARA FIXAÇÃO EM JARDIM.	R\$ 2.855,25	R\$ 42.828,75
33	15	UND	LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE TELADA, ESTRUTURA EM METALON 20MMX20MM, PINTURA AUTOMOTIVA BRANCA, ALTURA DE 140CM X 120CM DE LARGURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR WARN, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, FECHA COM TELA DE SILICONE FLEXÍVEL NA COR VERMELHA, ESPESSURA MÍNIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPAÇAMENTO DE VAZÃO MÁXIMA DE 12MM, CONTENDO 12 (DOZE) ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MÁXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM, FIXAÇÃO POR ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSÕES 200X3,6MM (+/- 5%), PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO COM 04 FIOS, NO MÍNIMO 600 LEDS, LÂMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLÁSTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTÍMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO, BASE PARA FIXAÇÃO EM JARDIM.	R\$ 5.405,00	R\$ 81.075,00
34	20	UND	LOCAÇÃO DE RENA MACHO DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO 198CM DE ALTURA X 135CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE LARGURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA NA COR BRANCA, BASE DE FIXAÇÃO DE FERRO DE 50CM DE PROFUNDIDADE EM CADA PÉ.	R\$ 2.488,65	R\$ 49.773,00
35	20	UND	LOCAÇÃO DE RENA FÊMEA DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO: COMPRIMENTO 130CM X 36CM LARGURA X 116CM DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA NA COR BRANCA, BASE DE FIXAÇÃO DE FERRO DE 50CM DE PROFUNDIDADE EM CADA PÉ.	R\$ 2.488,65	R\$ 49.773,00
36	20	UND	LOCAÇÃO DE RENA MACHO DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO 0,80CM DE ALTURA X 0,60CM DE LARGURA, CONTORNADA POR MANGUEIRA 12MM, NA COR BRANCA	R\$ 737,90	R\$ 14.758,00
37	20	UND	LOCAÇÃO DE RENA FÊMEA DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO 0,80CM DE ALTURA X 0,60CM DE LARGURA, CONTORNADA POR MANGUEIRA 12MM, NA COR BRANCA	R\$ 737,90	R\$ 14.758,00
38	10	UND	LOCAÇÃO DE CORTINA DE LED 4X3 METROS, COMPOSTA POR 4800 PIXEL LEDS, CONEXÃO MACHO/FÊMEA PERMITINDO CONECTAR ATER 10 (DEZ) CORTINAS JUNTAS, POTÊNCIA 220V, CORDÃO TRANSPARENTE, LED RGB ENDEREÇADO, DISTÂNCIA DO LED DE 05CM, PARA USO EXTERNO, INTERFACE APP COM MEMÓRIA, PERMITINDO CRIAR DESENHOS E PALAVRAS EM TEMPO REAL.	R\$ 10.152,00	R\$ 101.520,00
39	4	UND	LOCAÇÃO DE PINHEIRO BIDIMENSIONAL, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO BRILHANTE E GLITER BRANCO SIMULANDO NEVE. MEDINDO 1,45M DE ALTURA X 0,95M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE, BASE OVAL EM FIBRA DE VIDRO ACOPLADO AO TRONCO DA ARVORE, COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM GRAMAS E CONCRETO.	R\$ 11.350,50	R\$ 45.402,00
40	20	UND	LOCAÇÃO DE ARVORE DE FESTÃO 1.80 METROS NA COR VERDE, CONTENDO NO MÍNIMO 1800 GALHOS, IMPERIAL SUPREMA, ARVORE FECHADA, CORDÃO DE LED BLINDADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 METROS COM 04 FIOS, NO MÍNIMO 10 STROBOS POR CORDÃO, LÂMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLÁSTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTÍMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE, 20 UNIDADES DE ESTROBO OVAL COM POTÊNCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MÁXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM GRAMA COM 70CM DE PROFUNDIDADE.	R\$ 7.144,00	R\$ 142.880,00
41	4	UND	LOCAÇÃO DE TRENO COM PRESENTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ BRILHANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 150CM X LARGURA 35CM X PROFUNDIDADE 60CM.	R\$ 10.692,50	R\$ 42.770,00
42	4	UND	LOCAÇÃO DE RENA RUDOLF CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ BRILHANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 155CM X LARGURA 55CM X PROFUNDIDADE 125CM.	R\$ 8.624,50	R\$ 34.498,00
43	4	UND	LOCAÇÃO DE DUENDE GARÇOM CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ BRILHANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 90CM X LARGURA 72CM X PROFUNDIDADE 38CM.	R\$ 7.285,00	R\$ 29.140,00
44	10	UND	LOCAÇÃO DE SOLDADO COM TROMPETE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ BRILHANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 240CM X LARGURA 90CM X PROFUNDIDADE 70CM.	R\$ 15.157,50	R\$ 151.575,00
46	5	UND	LOCAÇÃO DE ENFEITES EM POLIESTIRENO PARA DECORAÇÃO EXTERNA, PINTURA BRILHOSA, TINTA ESMALTADA: BENGALA GIGANTE: ALTURA: 168CM LARGURA: 33CM PROFUNDIDADE: 91CM	R\$ 2.796,50	R\$ 13.982,50
47	10	UND	LOCAÇÃO DE BANCO ESTRELAR, MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL NÃO RECICLADO, ATÓXICO, ANTIADERENTE, BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ISOLANTE TERMICO DE 4MM DE ESPESSURA; MEDINDO 128CM X 128CM X 40CM CORES, AZUL, VERMELHA, AZUL, AMARELA E BRANCA	R\$ 3.489,75	R\$ 34.897,50
51	10	UND	LOCAÇÃO DE FIGURA NATALINA ESTRELA GIGANTE 3D ALTURA DE 1,80MTS, LARGURA DE 1,82MTS E PROFUNDIDADE 0,40MTS. ESTRUTURA CONFECCIONADA POR METALON EM AÇO SAE 1006/1012 CONFORME NORMA BRASILEIRA NBR 6591 DE PERFIL QUADRADO 20X20MM E ESPESSURA DE 1,2MM E DETALHAMENTO FEITOS EM FERRO CHATO DE 1/8"X3/8". A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA COM SOLDA TIPO MIG E RECEBER REVESTIMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA PARA UMA EXCELENTE ADERÊNCIA QUE PERMITE UMA ALTA RESISTÊNCIA A CORROÇÃO. O REVESTIMENTO LUMINOSO DEVE SER FEITO TOTALMENTE COM JOGOS DE LED COM NO MÍNIMO 100 LÂMPADAS LED, 80 LÂMPADAS COM LUZ FIXA E 20 LÂMPADAS COM LUZ MODELO STROBINHO LED, A PROVA D'ÁGUA QUE DEVERÃO ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E AS CLASSES DE PROTEÇÃO, VEDAÇÃO MÍNIMA IP44, MATERIAL COM DUPLA VEDAÇÃO, CAPA VERDE OU DE OUTRA COR EXTERNA, CAPA BRANCA INTERNA E SILICONE NO INTERIOR DO MESMO, COM CABOS EMBORRACHADOS FIO DE NO MÍNIMO Ø 2,2MM DE ESPESSURA, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E CONECTOR MACHO/FÊMEA PARA EMENDA DEMAIS UNIDADES. A DISTÂNCIA ENTRE OS LEDS INSTALADOS NA ESTRUTURA SERÃO DE NO MÁXIMO 6 CENTÍMETROS. O CONTORNO EXTERNO DEVERÁ SER FEITO COM MANGUEIRA LUZENTE NA COR BRANCO QUENTE, COM 13MM DE ESPESSURA, COM 36 LEDS POR METRO, NA VOLTAGEM 220V E TODO ACABAMENTO LUMINOSO DEVE SER FIXADOS NA ESTRUTURA COM ABRAÇADEIRAS DE NYLON.	R\$ 11.773,50	R\$ 117.735,00
52	2	UND	LOCAÇÃO DE PAPAÍ NOEL SENTADO GRANDE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ BRILHANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 140CM X LARGURA 75CM X PROFUNDIDADE 65CM.	R\$ 14.687,50	R\$ 29.375,00

## FUNDAÇÃO CULTURAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074294/2024  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
 CONTRATADO (A): RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR  
 OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Audiovisual e Áreas Técnicas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074294/2024.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33081, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR, inscrito no CPF nº XXX.149.263-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074250/2024  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
 CONTRATADO (A): CIBELE RIBEIRO DA SILVA  
 OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Artes Cênicas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074250/2024.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33075, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, CIBELE RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.728.798-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

53	2	UND	LOCAÇÃO DE BANCO DO PAPAÍ NOEL GRANDE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ BRILHANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 90CM X LARGURA 185CM X PROFUNDIDADE 60CM.	R\$ 14.640,50	R\$ 29.281,00
56	5	UND	LOCAÇÃO DE PAPAÍ NOEL POSTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ BRILHANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 195CM X LARGURA 70CM X PROFUNDIDADE 70CM.	R\$ 14.640,50	R\$ 73.202,50
57	10	UND	LOCAÇÃO DE BOLAS DE PRESENTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 105CM X LARGURA 90CM X PROFUNDIDADE 90CM.	R\$ 2.855,25	R\$ 28.552,50
58	10	UND	LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO ALTA VERMELHA COM LAÇO DOURADO, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 1,05M DE ALTURA X 0,85M DE LARGURA X 0,85M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,15M DE ALTURA X 0,95M DE LARGURA X 0,95M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO.	R\$ 3.019,75	R\$ 30.197,50
59	10	UND	LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE ALTA PRATA E DOURADO, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 1,15M DE ALTURA X 0,95M DE LARGURA X 0,95M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,25M DE ALTURA X 1,05M DE LARGURA X 1,05M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO, COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE.	R\$ 3.630,75	R\$ 36.307,50
60	10	UND	LOCAÇÃO DE FIGURA EM FIBRA EM FORMA DE COGUMELO, TRIDIMENSIONAL, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO BRILHANTE. MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 0,70M DE ALTURA X 0,65M DE LARGURA X 0,65M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 0,75M DE ALTURA X 0,65M DE LARGURA X 0,65M DE PROFUNDIDADE COR LILÁS.	R\$ 3.019,75	R\$ 30.197,50
61	3	UND	LOCAÇÃO DE ENFEITES EM FIBRA PARA DECORAÇÃO EXTERNA, PINTURA BRILHOSA, TINTA ESMALTADA: BONECO DE NEVE: ALTURA: 140CM LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 45CM	R\$ 7.508,00	R\$ 22.524,00
62	1	UND	LOCAÇÃO DE HO HO HO EM FORMA DE LETREIRO, COMPOSTO POR 6 LETRAS INDIVIDUAIS, SENDO ELAS: "H" MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90M DE ALTURA X 2,20M DE LARGURA X 0,50M DE PROFUNDIDADE E "O" MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,93M DE ALTURA X 2,18M DE LARGURA X 0,50M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA NA COR VERMELHA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE.	R\$ 77.080,25	R\$ 77.080,25
63	600	UND	LOCAÇÃO DE TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	R\$ 103,00	R\$ 61.800,00
64	500	UND	LOCAÇÃO DE TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	R\$ 77,31	R\$ 38.655,00
65	500	UND	LOCAÇÃO DE ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MÁXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	R\$ 55,22	R\$ 27.610,00
66	11000	M	LOCAÇÃO DE CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MÍNIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLÁSTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6.50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.	R\$ 8,65	R\$ 95.150,00
67	200	UND	LOCAÇÃO DE CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS). É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W	R\$ 328,45	R\$ 65.690,00
Total GLOBAL				R\$ 3.238.164,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, 19 de novembro de 2024.

Carla Marta Vaz Araújo de Paula  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074243/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): ALTEMAR GOMES MONTEIRO  
OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Artes Cênicas.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074243/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33069, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, ALTEMAR GOMES MONTEIRO, inscrito no CPF nº XXX.860.753-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074385/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): GERUSA ROSA OLIVA  
OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074385/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33128, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, GERUSA ROSA OLIVA, inscrita no CPF nº XXX.676.248-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074301/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): ADRIANA BELI CHERUBINA  
OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Música.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074301/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33086, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, ADRIANA BELI CHERUBINA, inscrita no CPF nº XXX.137.268-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074302/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA  
OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Música.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074302/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33073, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA, inscrito no CPF nº XXX.867.895-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074254/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): VERA RODRIGUES DE MENDONÇA  
OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Artes Visuais.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074254/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33095, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, VERA RODRIGUES DE MENDONÇA, inscrita no CPF nº XXX.666.257-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074310/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES  
OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074310/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33129, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº XXX.979.374-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074291/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA  
OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Artes Literárias e Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074291/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33072, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.401.034-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074288/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): SAMUEL ANTÔNIO SANTANA  
OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Artes Literárias e Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074288/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33070, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, SAMUEL ANTÔNIO SANTANA, inscrito no CPF nº XXX.797.768-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074297/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): THAYNÁ STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA  
OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Audiovisual e Áreas Técnicas.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074297/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33082, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, THAYNÁ STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA, inscrita no CPF nº XXX.755.128-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074270/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): TALITA JORDINA RODRIGUES  
OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Artes Visuais.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074270/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33125, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, ELISANDRA FORNECK, inscrita no CPF nº XXX.981.849-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074282/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): ROSELI BODNAR  
OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Artes Literárias e Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074282/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33064, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, ROSELI BODNAR, inscrita no CPF nº XXX.852.839-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074306/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES  
OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Música.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074306/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33097, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES, inscrito no CPF nº XXX.495.761-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074246/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): NICCOLLY EVANNYS ZIFIRINO LIMA  
OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Artes Cênicas.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074246/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33084, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, NICCOLLY EVANNYS ZIFIRINO LIMA, inscrita no CPF nº XXX.124.596-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074263/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): LUCIANE DE MARQUE DE BORTOLI  
OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Artes Visuais.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074263/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33124, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, LUCIANE DE MARQUE DE BORTOLI, inscrita no CPF nº XXX.937.890-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074293/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): LORENA CINTIA SOARES DE MATOS  
OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Audiovisual e Áreas Técnicas.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074293/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33074, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, LORENA CINTIA SOARES DE MATOS, inscrita no CPF nº XXX.952.523-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.074309/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES  
OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 00000.0.074309/2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17190000000000, Ficha: 20242326; conforme Nota de Empenho: 33126, emitida em 13 de novembro de 2024, na modalidade Estimativo.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº XXX0450 SSP/GO e do CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES, inscrito no CPF nº XXX.467.856-XX, doravante denominado CONTRATADO(A).

# INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 158/2023/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2023.

